

Mensagem nº 256 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 130, de 2019, que “Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2023.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

acg/pl19-130

